



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

---

**RESOLUÇÃO Nº 2/2013 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ**

Institui comissão para apresentar proposta de composição do Conselho Comunitário do *Campus* Chapecó.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir comissão para apresentar proposta de composição do Conselho Comunitário do *Campus* Chapecó, composta pelos seguintes membros:

- I – Cleber Ceccon;
- II – Leandro Bassani;
- III – Oto João Petry;
- IV – William Simões.

§1º A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

§2º Os conselheiros suplentes dos integrantes da comissão poderão auxiliar nos trabalhos.

~~§3º A comissão deverá definir as entidades da sociedade para compor o Conselho Comunitário, consultá-las previamente sobre o interesse de integrarem esse órgão consultivo, e apresentar a proposta de composição ao Conselho do *Campus* na 3ª Sessão Ordinária de 2013.~~

§3º A comissão deverá definir as entidades da sociedade para compor o Conselho Comunitário, consultá-las previamente sobre o interesse de integrarem esse órgão consultivo, e apresentar a proposta de composição ao Conselho do *Campus* na 2ª Sessão Ordinária de 2014. (NR)

*(Nova Redação dada pela Res. 6/2013-Conselho do Campus Chapecó)*

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de outubro de 2013.

*Juliano Paccos Caram*  
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó